LEI MUNICIPAL N° 3.764

Da denominaçпo de RUA PASSO D'AREIA à antiga estrada do Passo D'Areia.

SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É denominada RUA PASSO D'AREIA o trecho da antiga estrada do Passo D'Areia, compreendido entre a Rua Sen. Salgado Filho e a BR-285.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçпo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 19 DE OUTUBRO DE 1988.

a)SEBASTI├O OLEGÁRIO HAEFFNER
Prefeito Municipal
a)LUIZ RUDY BECKER
Sec.Mun.Administraçпo